



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

073/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de
Cr\$30.000,00

INICIADO EM: 27.de outubro de 1976

ARQUIVADO EM: 28 de outubro de 1976

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.56/76/SG/CM

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1976.

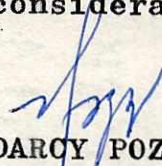
073/76

Senhor Presidente:

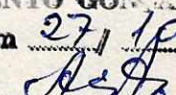
Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e aos ilustres Vereadores o incluso projeto de lei nº 56/76, autorizando o Poder Executivo a receber da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas a importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e abrir um crédito especial no mesmo valor. O referido auxílio é para a reconstrução do Ginásio Comercial Monte Belo.

Outrossim, solicitamos a Vossa Senhoria que o referido projeto seja apreciado e votado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, colhemos o em sejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Recb. em 27/10/76

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 56/76 DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 30.000,00

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a reconstrução do Ginásio Comercial Monte Belo, como segue:

Anexo 1 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função 08 - Educação e Cultura

Programa 42 - Ensino de 1º Grau

Subprograma 188 - Ensino Regular

Projeto 0701.08421881.021 - Reconstrução do Ginásio Comercial Monte Belo..CR\$ 30.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0701.08421880 - Ensino RegularCR\$ 30.000,00

Anexo 2 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e cultura

4.1.1.0 - Obras PúblicasCR\$ 30.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial acima especificado, o auxílio no mesmo valor recebido da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regio-



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

nal e Obras Públicas, através do Decreto 27209 de 18 de junho de 1974.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e -
setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 073/76

A COMISSÃO *Finanças*
e orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
28/10/76

~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarm os dizeres do Processo nº 073/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$30.000,00, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 28 de outubro de 1976

Nelto Sconty
Saulo
Bom-fim

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *unanimidade de voto*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
28/10/76

~~Presidente~~



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 73/76

Cópia Autêntica

Of. nº 168/76 Bento Gonçalves, 28 de outubro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em regime de urgência, na reunião realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 40/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de Giacomo Pitt e Vadis Domingos Pitt e dá outras providências;
- 2 - Projeto-de-lei nº 45/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Ibanor Milan e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 49/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município, ao SESI;
- 4 - Projeto-de-lei nº 52/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$ 2.937.000,00 e dá outras providências;
- 5 - Projeto-de-lei nº 51/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município ao Glória Futebol Clube - Bairro Glória;
- 6 - Projeto-de-lei nº 55/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00;
- 7 - Projeto-de-lei nº 53/76 - que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências;
- 8 - Projeto-de-lei nº 56/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$30.000,00; e
- 9 - Projeto-de-lei nº 54/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$350.000,00.

Limitados ao exposto, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Ilmo. Sr.
Econ. DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

(Proc. 56/76 - 63/76 - 66/76 - 68/76 - 69/76 - 69/76 - 71/76 - 72/76
73/76 - 74/76)